



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

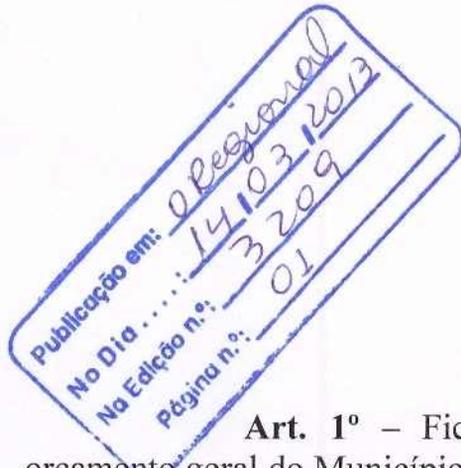
ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI Nº 736/2013

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:



**Art. 1º** – Fica O Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.164.340,00 (Um Milhão, Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) para suplementação das contas que seguem.

0200- Poder Executivo Municipal

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esporte

12.361.1400.3.002- Reequipar o Ensino Fundamental

31.141- FNDE Termo de Compromisso nº 8149/2013

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.164.340,00

**Art. 2º** – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação, da Fonte de recursos 141 – FNDE Termo de Compromisso nº 8149/2013.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Formosa do Oeste/PR, 12 de março de 2013

José Roberto Coco

**Prefeito Municipal**